



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPERON

**ERRATA**

A Comissão Eleitoral designada por meio da Portaria nº 265, de 26 de maio de 2023, publicada no DOE n. 98, de 26 de maio de 2023, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, encarregada de coordenar e realizar o processo de eleição dos membros do Conselho de Administração, representantes dos beneficiários do Instituto de Previdência do Estado de Rondônia – IPERON, unidade gestora do Regime Próprio de Previdência do Estado de Rondônia, torna pública a ERRATA do EDITAL 1, “Anexo I”, conforme o que segue:

Onde se lê:

**Anexo I  
Cronograma**

<b>Portaria de constituição da Comissão Eleitoral</b>	<b>Portaria 224 de 04/05/23 (0037921914) e Portaria 265 de 26/05/23 (0038567241)</b>
<b>Publicação do Edital</b>	<b>01/06/2023</b>
<b>Prazo para inscrição dos candidatos</b>	<b>05/06/2023 às 15hrs do dia 19/06/2023</b>
<b>Publicação das inscrições e currículos dos candidatos</b>	<b>20/06/2023</b>
<b>Prazo para impugnação das candidaturas</b>	<b>22/06/2023 até às 15hrs do dia 23/06/2023</b>
<b>Divulgação das candidaturas impugnadas</b>	<b>26/06/2023</b>
<b>Prazo para candidato impugnado apresentar defesa</b>	<b>28/06/2023 até às 15hrs do dia 29/06/2023</b>
<b>Prazo para Comissão Eleitoral apreciar a defesa da impugnação</b>	<b>30/06/2023 a 03/07/2023</b>
<b>Prazo para apresentação de recurso - Diretoria Executiva</b>	<b>06/07/2023 até às 15hrs do dia 07/07/2023</b>
<b>Prazo para apreciação e julgamento do recurso pela Diretoria Executiva</b>	<b>10/07/2023 até 13/07/2023</b>
<b>Homologação das decisões e da lista de candidatos</b>	<b>14/07/2023</b>
<b>Prazo para realização de campanha eleitoral</b>	<b>20/06/2023 a 20/07/2023</b>
<b>Eleição/Apuração</b>	<b>20/07/2023</b>
<b>Resultado</b>	<b>21/07/2023 a 24/07/2023</b>
<b>Prazo para impugnação do resultado</b>	<b>26/07/2023 até às 15hrs do dia 27/07/2023</b>

<b>Julgamento das impugnações</b>	<b>28/07/2023</b>
<b>Homologação do resultado</b>	<b>31/07/2023</b>

Leia-se:

**Anexo I  
Cronograma**

<b>Portaria de constituição da Comissão Eleitoral</b>	<b>Portaria 224 de 04/05/23 (0037921914) e Portaria 265 de 26/05/23 (0038567241)</b>
<b>Publicação do Edital</b>	<b>01/06/2023</b>
<b>Prazo para inscrição dos candidatos</b>	<b>05/06/2023 às 15hrs do dia 20/06/2023</b>
<b>Disponibilização das inscrições e currículos dos candidatos no Diário Oficial</b>	<b>21/06/2023</b>
<b>Prazo para impugnação das candidaturas</b>	<b>23/06/2023 até às 15hrs do dia 26/06/2023</b>
<b>Divulgação das candidaturas impugnadas no Diário Oficial</b>	<b>27/06/2023</b>
<b>Prazo para candidato impugnado apresentar defesa</b>	<b>29/06/2023 até às 15hrs do dia 30/06/2023</b>
<b>Prazo para Comissão Eleitoral apreciar a defesa da impugnação</b>	<b>30/06/2023 a 03/07/2023</b>
<b>Prazo para apresentação de recurso - Diretoria Executiva</b>	<b>06/07/2023 até às 15hrs do dia 07/07/2023</b>
<b>Prazo para apreciação e julgamento do recurso pela Diretoria Executiva</b>	<b>10/07/2023 até 13/07/2023</b>
<b>Homologação das decisões e da lista de candidatos</b>	<b>14/07/2023</b>
<b>Prazo para realização de campanha eleitoral</b>	<b>20/06/2023 a 20/07/2023</b>
<b>Eleição/Apuração</b>	<b>20/07/2023</b>
<b>Resultado</b>	<b>21/07/2023 a 24/07/2023</b>
<b>Prazo para impugnação do resultado</b>	<b>26/07/2023 até às 15hrs do dia 27/07/2023</b>
<b>Julgamento das impugnações</b>	<b>28/07/2023</b>
<b>Homologação do resultado</b>	<b>31/07/2023</b>

**RENAN DE SOUSA E SILVA**  
Presidente da Comissão eleitoral

**FRANK WILLIAM DOS ANJOS SILVA**  
Membro da Comissão Eleitoral

**ADRIANO ROBERTO DA SILVA FREITAS MENDES**  
Membro da Comissão Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **Renan de Sousa e Silva, Assessor(a)**, em 15/06/2023, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **Frank William Dos Anjos Silva, Assessor(a)**, em 15/06/2023, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Roberto da Silva Freitas Mendes, Assessor(a)**, em 15/06/2023, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0039067732** e o código CRC **69DCAC3C**.

---